



DOE PA nº 36.423 DE 05.11.2025  
BOLETIM INFORMATIVO nº 045/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº 520/2025 -CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado por meio da Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a importância de promover a capacitação dos guardas municipais, com o objetivo de dotá-los de conhecimentos, habilidades e atitudes que favoreçam o pleno exercício da profissão em conformidade com a legislação vigente, assegurando o desempenho adequado de suas atribuições dentro dos limites da Lei, pautado pela ética e pelo absoluto respeito aos direitos humanos.

**CONSIDERANDO** o projeto pedagógico do Curso de Atualização ao Porte de Arma de Fogo para a Guarda Municipal de Marabá, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP no dia 22 de outubro de 2025, e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente em 29 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Curso de Atualização ao Porte de Arma de Fogo para a Guarda Municipal de Marabá, com carga horária de 80 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 53.615,04 (cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos), a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico, mediante convênio com o ente municipal.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Presidente do CONSUP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social